

## 行政任用合同

施燕萍，自二零一八年七月四日晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點；

甘志杰，自二零一八年七月十四日晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點。

二零一八年七月二十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 陳秀玉

## Contratos administrativos de provimento

Si In Peng, progride para assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 4 de Julho de 2018;

Kam Chi Kit, progride para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 14 de Julho de 2018.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Julho de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Sao Iok*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 68/2018 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第116/2014號行政命令所授予的權限，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任江麗莉替代羅志輝以兼任方式擔任澳門投資發展股份有限公司董事。

二、本批示自二零一八年八月一日起生效。

二零一八年七月十六日

經濟財政司司長 梁維特

## 第 69/2018 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為會展業發展委員會成員：

(一) 第56/2010號行政長官批示第三款(三)至(十)項所指的人士：

(1) 黃文忠，海關代表；

(2) 劉關華，貿易投資促進局代表；

(3) 許耀明，旅遊局代表；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 68/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 116/2014, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada como administradora do Conselho de Administração da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. Vitória Alice Maria da Conceição, em regime de acumulação de funções, em substituição de Lo Chi Fai.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2018.

16 de Julho de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 69/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições:

1) Nos termos das alíneas 3) a 10) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010:

(1) Vong Man Chong, em representação dos Serviços de Alfândega;

(2) Irene Va Kuan Lau, em representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

(3) Hoi Io Meng, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;

(4) 劉偉明，經濟局代表；

(5) 林偉濠，澳門中華總商會代表；

(6) 關偉霖，澳門會議展覽業協會代表；

(7) 岑惠妮，澳門展貿協會代表；

(8) 盧德忠，澳門廣告商會代表。

(二) 第56/2010號行政長官批示第三款(十一)項所指的人士：

(1) 胡錦漢；

(2) 李穎詩；

(3) 鄭妙嫻；

(4) 黃輝。

二、本批示由二零一八年八月十二日起生效。

二零一八年七月十八日

經濟財政司司長 梁維特

二零一八年七月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 羅志輝

## 社會文化司司長辦公室

### 第 90/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博亞工程有限公司”簽訂澳門大學——書院及研究生宿舍年度修繕工程的合同。

二零一八年七月十八日

社會文化司司長 譚俊榮

(4) Lau Wai Meng, em representação da Direcção dos Serviços de Economia;

(5) Lam Wai Hou, em representação da Associação Comercial de Macau;

(6) Kuan Vai Lam, em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau;

(7) Sam Wai Nei, em representação da Associação de Comércio e Exposições de Macau;

(8) Lo Tak Chong, em representação da Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau.

2) Nos termos da alínea 11) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010:

(1) Wu Kam Hon;

(2) Lei Weng Si;

(3) Cheang Mio Han;

(4) Wong Fai.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 12 de Agosto de 2018.

18 de Julho de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Julho de 2018. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lo Chi Fai*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Engenharia Poker Lda.», relativo às obras de reparação anual dos colégios residenciais e das residências de estudantes de pós-graduação, na Universidade de Macau.

18 de Julho de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.